

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 21427/2025
Projeto de Lei: 316/2025
Autor: Vereador Professor Jocelino

Ao Vereador Armandinho Fontoura para designar relator na Comissão de Obras e Serviços, no prazo de 03 dias úteis.

Em 16/03/2026

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 16/03/2026 09:26

Checksum: **696C157E6FE8EDE8D4B5CAACED448EF083EFA3F6D867A7DC5AF2E02310F4BB42**